



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 59 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009192/2023-23

Santarém-PA, 30 de maio de 2023.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas
atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Interna do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Fernando Wallase Carvalho Andrade (Presidente);
- 2 - Thiago Almeida Vieira (Membro);
- 3 - Victor Hugo Pereira Moutinho (Membro);
- 4 - Juliana Vieira Jordão (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de Maio de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 09:04)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matricula: ###763#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **5f52415bb9**